



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.767, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do
Processo de Seleção de Estagiários nº 01/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, Item 11.1 do Edital de Abertura nº 019 de 05 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 12 (doze) meses, contados de 28 de fevereiro de 2026, o prazo de validade do Processo de Seleção de Estagiários nº 01/2025, homologado pelo Edital nº 57, de 28 de fevereiro de 2025, publicado no DOE edição nº 1.904, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 20 de fevereiro de 2026

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro